



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 031/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Dr. Juliano Souza de Sá – Ouvidor da Câmara Municipal de Marilândia-ES, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 025/2007, em substituição a ex-servidora Adriana Rodriguez de Souza, comissão esta que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, cartas e convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia no ano de 2007, de acordo com o que estipula o Ar. 51 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 22 de outubro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa



Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039